

Financeirização e educação: apontamentos sobre o Sistema nacional de avaliação da educação superior (Sinaes) em duas universidades da *holding* Cogna em Mato Grosso

Financialization and education: notes on the national higher education evaluation system (Sinaes) at two universities of the Cogna holding in Mato Grosso

Financiarización y educación: apuntes sobre el Sistema nacional de evaluación de la educación superior (Sinaes) en dos universidades del holding Cogna en Mato Grosso

MARILDA DE OLIVEIRA COSTA¹

ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO²

Resumo: O texto aborda o desempenho no Sinaes de duas universidades de Mato Grosso – UNOPAR e Universidade de Cuiabá, de propriedade da *holding* Cogna –, tomando por base o Índice Geral dos Cursos (IGC), o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Enade. De abordagem qualitativa, a pesquisa focalizou 10 cursos de cada instituição, entre 2010 e 2022, conforme microdados do Censo da Educação Superior (2010-2022) e dados abertos do e-MEC e INEP. Dos cursos e indicadores analisados, pode-se concluir que o conceito Enade e a trajetória do estudante nos cursos se relacionam com a financeirização da educação.

Palavras-chave: Financeirização; Cogna; educação superior; Sinaes.

Abstract: *The text approaches the performance of two universities in Mato Grosso state in Sinaes – UNOPAR and University of Cuiabá, belonging to the Cogna holding –, based on the General Course Index (GCI), the Preliminary Course Concept (PCC) and Enade. Using a qualitative approach, the research focused on 10 courses from each institution, between 2010 and 2022, according to microdata from the Higher Education Census (2010-2022) and open data from e-MEC and INEP. Considering the courses and the analysed indicators, we concluded that the Enade concept and the student's trajectory along the courses are related to the financialization of education.*

Keywords: *Financialization; Cogna; Higher Education; Sinaes.*

1 ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6859-0041>. Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Universitário Jane Vanini, Faculdade de Educação e Linguagem, Departamento de Pedagogia - Cáceres, MT, Brasil.

2 ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8809-1001>. Rede Estadual de Educação, Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), Mirassol d' Oeste, MT, Brasil.

Resumen: *El texto aborda el desempeño en el Sinaes de dos universidades de Mato Grosso – UNOPAR y Universidad de Cuiabá, de propiedad del holding Cogna –, tomando como base el Índice General de Cursos (IGC), el Concepto Preliminar de Curso (CPC) y el Enade. De abordaje cualitativa, la investigación se enfocó en 10 cursos de cada institución, entre 2010 y 2022, conforme microdatos del Censo de la Educación Superior (2010-2022) y datos abiertos del e-MEC e INEP. De los cursos indicadores y analizados, se concluye que el concepto Enade y la trayectoria del estudiante en los cursos se relacionan con la financiarización de la educación.*

Palabras clave: *Financiarización; Cogna; educación superior; Sinaes.*

INTRODUÇÃO

O texto vincula-se a uma pesquisa em andamento³ e tem por objetivo analisar o desempenho de duas universidades de propriedade da empresa Cogna Educação – a Universidade de Cuiabá (UNIC) e a Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera (UNOPAR) – no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), entre 2010 e 2022⁴. Para tanto, foram selecionados três indicadores que integram o conjunto de procedimentos e instrumentos avaliativos previstos na Lei que instituiu o Sinaes, voltados à avaliação da qualidade das instituições de ensino superior (IES) no país: o Índice Geral dos Cursos (IGC), o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Esses indicadores, criados por meio de Decretos e Portarias a partir de 2006, representaram uma mudança na concepção de avaliação presente na Lei nº 10. 861, de 14 de abril de 2004, de criação do Sinaes.

Conhecendo-se a complexidade que envolve a definição do termo *qualidade* (Dourado; Oliveira, 2016; Contreras, 2002), mas também do seu papel no contexto das avaliações e de processos regulatórios daí decorrentes, o estudo aborda os indicadores de qualidade de 10 cursos (presenciais e a distância), cujo critério de escolha foi maior número de estudantes matriculados entre 2010 e 2022, de cada uma das universidades pertencentes à *holding* Cogna, ou seja, a UNIC e a UNOPAR. A *holding* Cogna é um grupo educacional de capital aberto que opera na bolsa de valores desde 2007, ou seja, é um grupo que atua na lógica da financeirização.

Estudiosos do capitalismo contemporâneo, sobretudo da fase financeirizada (Harvey, 2018; Chesnais, 1996, 2005; Bastos, 2013; Brettas, 2020), apontam que esse fenômeno não é novo, porém, o domínio das finanças no tempo presente foi facilitado por medidas de desregulamentação, flexibilização econômica e privatizações, tornadas possíveis graças às transformações do capitalismo e do Estado nação, a partir do último

3 Trata-se da pesquisa “Expansão do ensino privado-mercantil no Brasil: caracterização e análise da inserção do capital financeirizado para a oferta educacional”.

4 Esse período refere-se ao definido para a pesquisa nacional, ou seja, ano de aquisição da instituição até 2022.

quarto do século XX. Conti e Villen (2023) afirmam que há uma particularidade nova no contexto de domínio das finanças; atualmente, ela se assenta na “temporalidade” dos processos, possibilitada por dois fatores combinados: a emergência das novas tecnologias da informação e comunicação (TICs) e as decisões políticas, com implicações para diversas áreas, incluindo-se a educação (Adrião; Domiciano, 2018; Guimarães; Silva; Nogueira, 2023; Souza; Chaves, 2023).

Na educação superior, o fenômeno foi facilitado por medidas que antecederam a formação de grupos educacionais, como aquelas tomadas no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), com a inclusão da educação no Acordo Geral sobre Comércio e Serviços (GATS, sigla em inglês). No âmbito nacional, como mostra a história recente, medidas governamentais facilitaram a expansão do setor privado, via fontes de financiamento público, especialmente por meio de duas políticas públicas, o Programa Universidade para Todos (ProUni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), implantado pela Lei nº 10.260, em 12 de julho de 2001 (Chaves; Amaral, 2016).

A reforma universitária introduzida com a LDB nº 9 394/96 (Catani; Oliveira, 2007) marcou essa etapa do ensino com significativas mudanças, sobretudo no padrão de avaliação (que oscila entre flexibilização e regulação/controle). O art. 7º, inciso II, da LDB estabeleceu a exigência de avaliação de qualidade pelo poder público para as instituições de ensino privadas, além de outros dispositivos legais que visam à regulação desse nível de ensino, em atenção ao art. 209 da Constituição Federal de 1988, ao estabelecer que “o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: [...] autorização e avaliação de qualidade pelo poder público” (Brasil, 1988).

A evolução do processo avaliativo do ensino superior, no Brasil, passou por quatro ciclos (Polidori, 2009), aperfeiçoados constantemente (Guerra; Souza, 2020) até a última alteração da Lei nº 10. 861, de 14 de abril de 2004 (de criação do Sinaes), promovida pela Lei nº 14.375, de 2022. O quarto ciclo, que interessa a este estudo, refere-se à criação do Sinaes, em substituição ao Exame Nacional de Cursos (ENC/Provão), instituído pela Portaria nº 249/1996 e pelo Decreto 2026.

Frente a inúmeras críticas direcionadas ao Provão (Guerra; Souza, 2020, p.5), no ano de 2003, o Ministério da Educação (MEC) tomou duas importantes medidas, que conduziram à criação do Sinaes. A criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), sob a coordenação do MEC, e a segunda deu-se com a designação, pela Secretaria de Educação Superior (Sesu) – mediante as Portarias MEC/Sesu nº 11, de 28 de abril de 2003, e nº 19, de 27 de maio de 2003 –, de uma Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior (CEA), que, ao final dos

trabalhos, “apresentou ao MEC a proposta de criação do Sinaes e de uma Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), responsável por coordenar e supervisionar o sistema que viria a ser implantado” (Guerra; Souza, 2020, p. 6).

O Sinaes foi instituído pela Lei nº 10. 861, de 14 de abril de 2004, e pela Portaria n. 2.051/MEC-2004, que regulamentou os procedimentos de avaliação. O Sistema compreende “um conjunto de avaliações realizadas a partir de diferentes metodologias, aplicadas em momentos distintos e incluindo diversos atores” (Idem, p. 9). O Sinaes engloba todas as IES vinculadas ao sistema federal de ensino e “busca assegurar, entre outras coisas, a integração das dimensões internas e externas, particular e global, somativo e formativo, quantitativo e qualitativo e os diversos objetos e objetivos da avaliação” (Inep, 2009, p. 91). Na sua fase inicial (2004 a 2006), o Sinaes previa a autoavaliação institucional, por meio de Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) e do Enade.

Composto por avaliação interna e externa (Conaes), não tardou para que o Sinaes passasse por alterações significativas em 2007 e 2008, em decorrência de algumas dificuldades, sobretudo com a avaliação externa, dentre elas: dimensões territoriais do país, logística para visitas *in loco* da Comissão externa, problemas com a capacitação de avaliadores e restrições financeiras na educação. Diante dessas dificuldades e objetivando facilitar a aferição de resultados nas avaliações, o INEP/ MEC, via portarias, introduziu os mecanismos para gerenciamento de informações (e-MEC e Cadastro e-MEC, indicadores de qualidade, banco de avaliadores – Basis e Enade), conforme Portaria nº 40/MEC-2007, e indicadores de qualidade, como o CPC, por meio da Portaria Normativa nº 4-MEC-2008, e o IGC, por meio da Portaria Normativa nº 12-MEC de 2008. Este último, incorporado ao Sinaes, foi inspirado na avaliação das IES estrangeiras. O Sinaes e os indicadores selecionados para o estudo são tratados na sequência deste texto.

EDUCAÇÃO COMO NEGÓCIO: FINANCEIRIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE GRUPOS EDUCACIONAIS

A criação e a expansão de grupos educacionais com atuação no mercado financeiro, nacional e estrangeiro, inserem-se na lógica neoliberal de reorganização do capitalismo e reinvenção da função estatal, desde finais dos anos de 1970, culminando na hegemonia da financeirização econômica no seu estágio atual. As crises cíclicas do capitalismo que levaram à redução nas taxas de lucro do capital, tornada visível em finais dos anos 1960 e início dos anos 1970, só se agravaram na década seguinte. Associadas a problemas políticos e econômicos no leste europeu, levaram ao enfraquecimento do poder regulatório dos Estados, à privatização, à liberalização e à desregulamentação dos mercados, tal como haviam funcionado na era de ouro do

capitalismo (Chesnais, 1996). Fatores que conduziram ao rompimento do consenso anterior, descritos por Chesnais (2005), juntamente com questões políticas, levaram ao “triunfo” do capital financeiro, que se fortaleceu em âmbito global desde então. É um tipo de capital gerido por um conjunto de instituições “que não compreendem só os bancos”, mas “organizações designadas com o nome de investidores institucionais” (Chesnais, 2000, p. 8), como:

[...] as companhias de seguro, os fundos de aposentadoria por capitalização (os Fundos de Pensão) e as sociedades financeiras de investimento financeiro coletivo, administradoras altamente concentradas de ativos para a conta de clientes dispersos (os Mutual Funds), que são quase sempre as filiais fiduciárias dos grandes bancos internacionais ou das companhias de seguro. (Chesnais, 2000, p. 8).

De acordo com Mazzucato (2020, p. 198), “é difícil, pois, pensar a respeito do setor financeiro como qualquer coisa que não um rentista, ou seja, um extrator de valor”. Já que, na perspectiva dos estudos de Marx (2019), o capital pode ser entendido como valor que produz mais valor, ou que se autovaloriza, ou “valor em movimento” (Harvey, 2018, p. 17), encontramos em Harvey a explicação do valor em Marx como “*tempo de trabalho socialmente necessário*” (Ibidem, p. 18, grifos do autor). A expressão *valor*, nessa perspectiva, demanda uma explicação complexa, holística, que envolve as relações que se dão no âmbito da produção e da realização do valor na forma-dinheiro. Na esfera financeira, a extração de valor acontece de forma direta, sem mediações, via especulação na própria esfera financeira; por isso, também o rentismo é chamado de capital fictício, tendo em vista o nível e o volume de negócios fora da esfera produtiva real. O fenômeno é explicado por Bastos da seguinte maneira:

[...] o capital fictício aplicado nos títulos de riqueza transacionados nos mercados secundários se descola da rentabilidade dos ativos subjacentes cuja propriedade representa. Por exemplo, as ações descolam do lucro operacional das corporações, o valor dos imóveis descola do aluguel, o próprio valor de mercado de títulos se descola do valor de face da emissão inicial. (Bastos, 2013, p. 9).

A financeirização não ficou restrita à esfera financeira e foi estendida também às atividades produtivas, à economia real, como destacaram Harvey (2018) e Mazzucato (2020), afetando, em especial, o mundo do trabalho. A financeirização pode ser definida como

o modo atual de funcionamento do capitalismo global, originado na década de 1980, contemporâneo da mundialização financeira. Esse modo é marcado pela importância da lógica da especulação, ou seja, por decisões de compra (venda) de ativos comandadas pela expectativa de revenda (recompra) com lucros em mercados secundários de ações, imóveis, moedas, créditos, commodities e vários outros ativos. (Bastos, 2013, p. 1).

A financeirização econômica nos países periféricos, destacando-se a relevância do Brasil nesse contexto, foi analisada por Lavinias, Araujo e Bruno (2017), bem como por Bretas (2020), dentre outros, os quais apontam a origem da financeirização e os fatores que contribuíram para o avanço do capital financeiro no país. Eles destacam as consequências para o setor produtivo, o trabalho e a renda das famílias, a erosão do fundo público e as implicações para o financiamento público de políticas sociais, dentre elas, as da educação.

A atuação do capital fictício globalizado, segundo Bastos (2013, p. 17-18), encontrou “uma fronteira rentável de expansão no ensino superior no Brasil. Fundos de *private equity* foram constituídos e realizaram um movimento acelerado de centralização de capitais na educação, particularmente no ensino superior”. O autor afirma que, na época, dez grandes grupos operavam no Brasil:

O primeiro, Pátria, foi inaugurado em 2003, mas os outros nove entraram no negócio comprando participações em grupos de ensino apenas em 2007: Actis, Advent, BR Investimentos, Cartesian Group, Capital Group, H.I.G., K.K.R., GP e Kinea. Mais recentemente, os fundos estão se deslocando mais velozmente para o ensino médio, de línguas e à distância. (Bastos, 2013, p. 17-18).

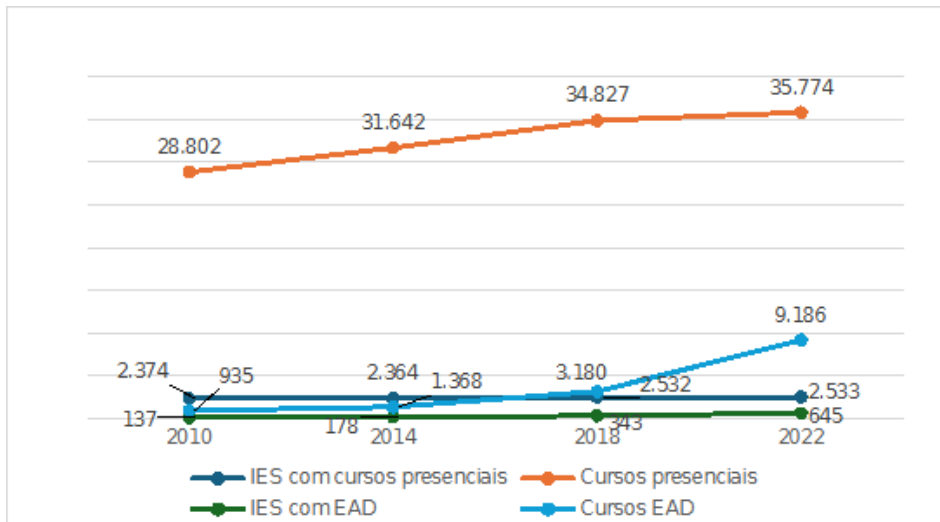
Entre os grupos do mercado educacional no Brasil e no mundo, salientamos aqui a *holding* Cogna Educação. A Cogna é uma companhia brasileira formada pelas empresas Kroton e Platos (do Ensino Superior), SOMOS (da educação básica), Saber (Programa Nacional do Livro Didático), B2G (negócios para governos) e escolas de inglês Red Balloon e SETS. Fundada em 1966 em Belo Horizonte, desde então, a Cogna tem se destacado no mercado educacional e realizado grandes negociações, como a criação do grupo Pitágoras, a abertura de capital do Pitágoras na BM & Bovespa como Kroton Educacional, a aquisição da IUNI Educacional, UNOPAR, Anhanguera e SOMOS, a abertura de capital da Vasta na Nasdaq (EUA) e a aquisição do sistema de ensino da Eleva (Cogna, 2021).

Diante do exposto e em face da conjuntura atual, na qual se registra forte expansão de empresas de capital aberto no ensino superior via grandes grupos educacionais privados, sobretudo na modalidade a distância, com cursos de qualidade duvidosa e quase sem controle estatal, em razão da autonomia universitária, no próximo título, abordamos a incursão da *Holding* Cogna na educação superior do estado de Mato Grosso por meio de duas universidades: UNIC e UNOPAR.

INDICADORES DE QUALIDADE EM DUAS UNIVERSIDADES DA *HOLDING* COGNA EDUCAÇÃO: UNIC E UNOPAR

A expansão de instituições e de cursos de ensino superior e a massificação de matrículas, em especial no ensino a distância, ocorreram aceleradamente no Brasil. A implementação de marcos regulatórios, principalmente a partir da LDB nº 9 394/1996 (Catani; Oliveira, 2007), e de políticas de expansão, como o FIES e o ProUni, a partir dos anos 2000, facilitou tal processo (Chaves; Amaral, 2016). Informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) indicam que a quantidade de cursos de ensino superior na forma presencial cresceu de 28.802 cursos oferecidos por 2.374 IES em 2010 para 35.774 cursos oferecidos por 2.533 IES em 2022. No ensino a distância, em 2010, foram oferecidos 935 cursos por 137 IES; já em 2022, foram oferecidos 9.186 cursos por 645 IES.

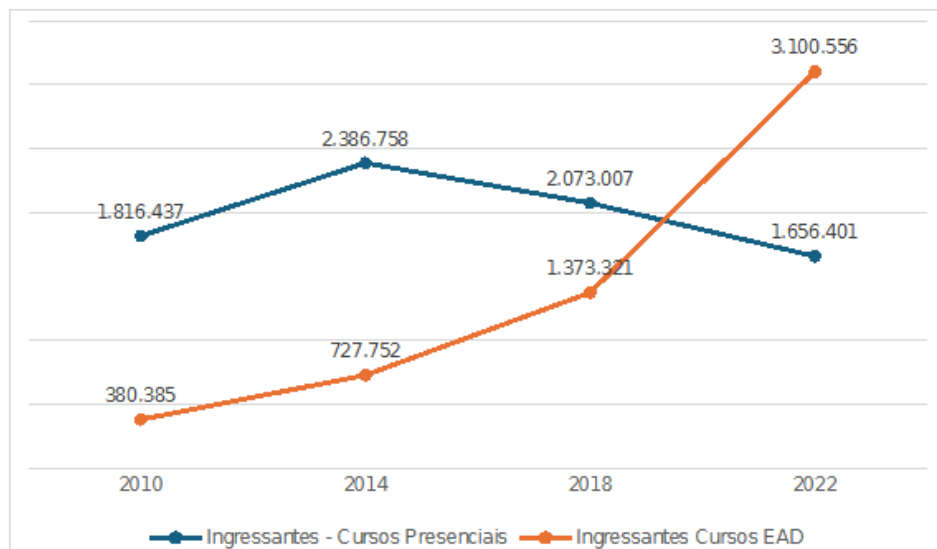
Gráfico 1 - Número de IES e cursos presenciais e a distância - Brasil 2010-2022



Fonte: Elaborado pelas autoras de acordo com o Censo da Educação Superior, 2010-2022.

A expansão dos cursos e IES, tanto na modalidade presencial quanto a distância, ocorreu por todo o país, e o reflexo desse crescimento pode ser demonstrado pelo número de vagas e ingressantes nos cursos.

Gráfico 2 - Número de ingressantes por curso presencial e EaD - Brasil 2010-2022



Fonte: Elaborado pelas autoras de acordo com o Censo da Educação Superior, 2010-2022.

Bielschowsky (2024, p. 3), citando vários estudos, afirma: “estamos diante de um adiantado processo de precarização do ensino superior privado no país, hoje amplamente identificado”. Com vistas à regulação desse nível de ensino, o Ministério da Educação acompanha o desempenho das instituições por meio de indicadores de qualidade, tais como IGC, CPC e Enade, abordados ao longo do texto.

O debate sobre a associação da qualidade na educação superior a indicadores quantitativos não é recente, pois teve origem nos Estados Unidos nos anos 1970 e se disseminou por outros países, incluindo o Brasil, sob influência do neoliberalismo. A década de 1980 foi marcada pela promoção “da qualidade do ensino superior vinculada a índices e indicadores” pelo Estado Avaliador, incentivado pelo Banco Mundial (Castro; Almeida, 2020 p. 4). A expansão do setor privado de ensino superior foi impulsionada pelo neoliberalismo nos anos 1990, com a globalização da economia e a chegada de investimentos estrangeiros no setor educacional (Castro; Almeida, 2020; Silva, 2020; Souza, 2017).

No Brasil, a preocupação com a qualidade do ensino superior resultou na criação de mecanismos de avaliação, como o Sinaes, formulado em 2004. Esse sistema estabeleceu a necessidade de todas as instituições de ensino superior serem avaliadas, indo além da adesão voluntária ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). O desempenho acadêmico dos estudantes, mensurado pelo Enade, tornou-se um dos principais indicadores de qualidade das

instituições, influenciando, inclusive, a participação em programas de financiamento estudantil. A avaliação considera também outros fatores, como recursos físicos das instituições, qualificação do corpo docente e características dos alunos, e reflete a complexidade da qualidade no ensino superior no Brasil (Castro; Almeida, 2020; Silva, 2020).

O Índice Geral de Cursos (IGC) é um indicador que avalia o desempenho das IES no Brasil, levando em consideração a média ponderada das avaliações de seus cursos de graduação e pós-graduação⁵. O IGC representa a qualidade de todos os cursos oferecidos por uma instituição, sendo divulgado anualmente pelo Inep/MEC após a realização do Enade. IES com pontuação inferior a 3 no IGC não podem expandir suas atividades, enquanto notas 4 e 5 são consideradas excelentes. Nos cursos de graduação, na média do Conceito de Preliminar de Curso (CPC), consideram-se Enade, docentes, instalações e estrutura pedagógica. (<http://portal.mec.gov.br/>). Silva (2020) representou os eixos fundamentais do Sinaes por meio da figura abaixo:

Figura 1 - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)



Fonte: Silva, 2020.

Sobre o Sinaes, Silva (2020), destaca a importância da visão emancipatória da educação superior, que deve ser considerada como um direito social e responsabilidade do Estado, pautada em valores públicos e em um processo avaliativo democrático e participativo.

5 Caso a IES não tenha programa de pós-graduação stricto sensu, a elaboração do IGC, se fará unicamente pela média dos 3 últimos CPCs (INEP, 2009).

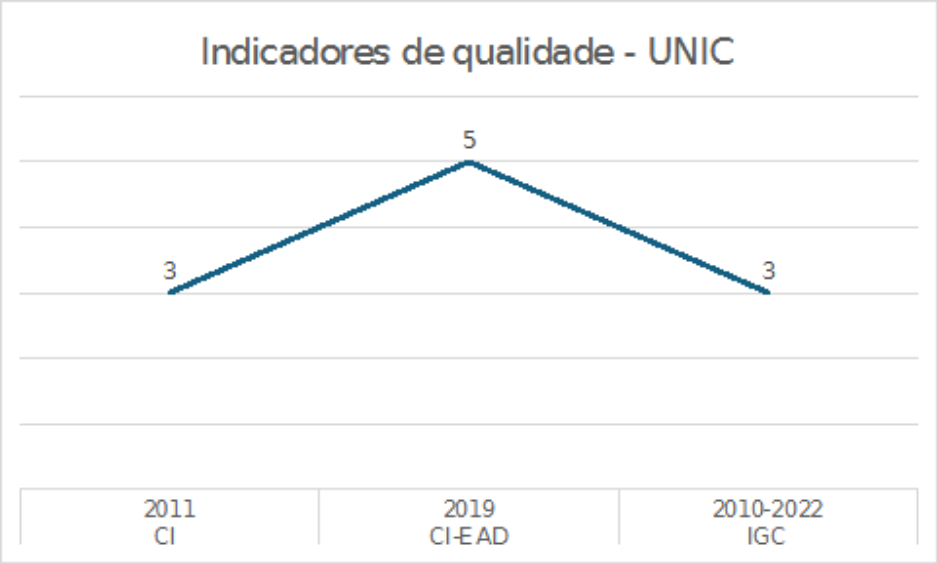
Em 2022, em conformidade com essas avaliações, observou-se que a maioria das universidades federais e estaduais alcançou IGC 4 ou 5, com um aumento significativo em relação a anos anteriores. Já as instituições privadas tiveram um desempenho um pouco menor, com a maioria recebendo IGC 3 (Contee.org, 2024). Esses resultados acendem um alerta para a qualidade dos cursos oferecidos pelas IES privadas em todo o Brasil.

Considerando o objetivo deste texto, qual seja, analisar o desempenho no Sinaes de duas universidades – UNIC e UNOPAR –, de propriedade da *holding* Cogna, localizadas no município de Cuiabá (MT), apresentamos a seguir, separadamente, cada uma das universidades selecionadas neste estudo, assim como os indicadores de qualidade de 10 cursos (presenciais e a distância) de cada uma, iniciando pela Universidade de Cuiabá (UNIC).

Também serão apresentadas, ao longo do texto, as taxas de permanência, desistência e conclusão. A taxa de permanência mostra quantos alunos continuam matriculados em um curso por um tempo determinado, enquanto a taxa de desistência indica quantos abandonam o curso antes de terminá-lo, excluindo-se os falecidos. A taxa de conclusão evidencia quantos se formam em relação ao número de ingressantes, sendo influenciada por diferentes fatores, como qualidade do curso e condições socioeconômicas.

A Universidade de Cuiabá foi incorporada à Kroton/Cogna em 2010 e já foi brevemente caracterizada em outro texto que tratou da condição do trabalho docente no âmbito da referida universidade (Costa; Brito; Rojas, 2023). Portanto, para atender ao objetivo deste texto, iniciamos pelos indicadores de qualidade da UNIC, a partir de dados extraídos do e-MEC, conforme exposto no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Indicadores de qualidade - UNIC. 2010 a 2022



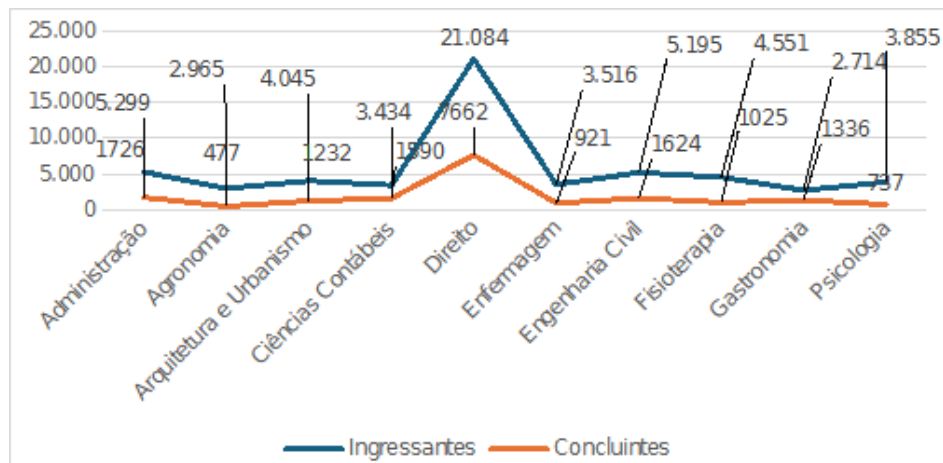
Fonte: Elaborado pelas autoras de acordo com os dados do e-MEC - Consulta textual, 2024.

A UNIC obteve nota 3 no Conceito Institucional (CI) em 2011 e nota 5 no CI-EaD em 2019; no IGC, obteve nota 3 de 2010 até 2022. Após a aquisição pela *holding* Cogna, não houve alterações no IGC da instituição. O CI faz parte do Sinaes e busca melhorar a qualidade do ensino superior.

Na UNIC, os 10 cursos com maior número de ingressantes foram: Direito, Administração, Engenharia Civil, Fisioterapia, Enfermagem, Arquitetura e Urbanismo, Psicologia, Contabilidade, Agronomia e Gastronomia, todos presenciais.

A seguir, apresentamos os dados referentes à trajetória do estudante nos cursos oferecidos pela UNIC no município de Cuiabá (MT).

Gráfico 4 - Ingressantes e Concluintes - UNIC - Cuiabá (MT) - 2010-2022



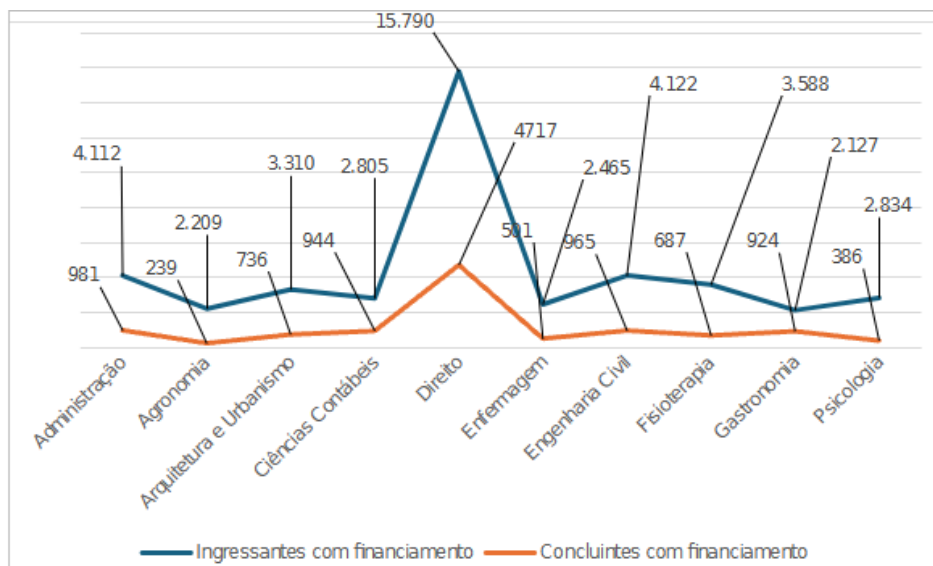
Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos microdados do Censo da Educação Superior 2010-2022.

Na UNIC, os cursos com maior número de ingressos no período 2010-2022 são de bacharelado, com destaque para o curso de Direito, que registrou 21.084 ingressos durante o período da pesquisa, dos quais aproximadamente 74,8% contavam com algum tipo de financiamento. O número de concluintes alcançou 36,4%, indicando que nem mesmo os financiamentos estudantis são suficientes para amenizar a taxa de trancamentos e desvinculamentos do curso. Com mensalidade de R\$ 1.587,50 em 2022, esse curso manteve-se com altos números de ingresso durante todo o período, sendo que o público, em sua maioria, é proveniente das escolas públicas e não conta com apoio social.

O curso de Direito teve uma grande expansão nos últimos anos no Brasil, principalmente com a abertura de novos cursos em instituições privadas. Antes reservado à elite, o curso de Direito popularizou-se, mudando o perfil dos graduados. Além da qualidade do ensino e da quantidade de cursos visando ao lucro, a prevalência de instituições privadas em relação às públicas também traz à tona discussões sobre a privatização da educação, não apenas no âmbito jurídico, mas em todos os setores educacionais (Rodrigues, Simões e Barros, 2022).

O curso que apresentou maior número de concluintes em relação ao número de inscritos foi o de Gastronomia, com 49,3% de concluintes no período, sendo que, ao ingressarem, cerca de 78% dos estudantes contavam com algum tipo de financiamento. A mensalidade desse curso, em 2022, era de R\$ 559,00 reais, e nenhum estudante declarou receber apoio social.

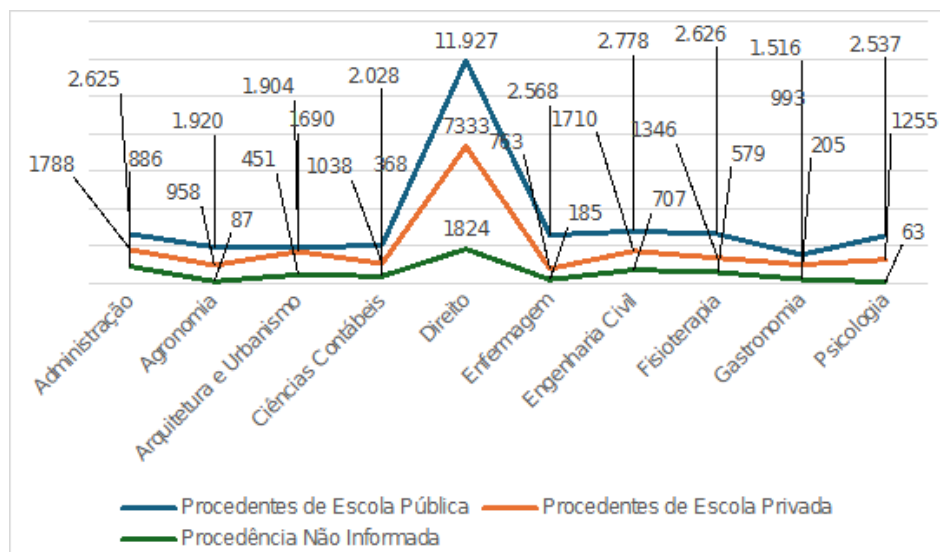
Gráfico 5 - Ingressantes e concluintes com financiamento - UNIC - Cuiabá (MT) (2010-2022)



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos microdados do Censo da Educação Superior 2010-2022.

De modo geral, todos os cursos apresentaram taxa de conclusão inferior a 50%. Dos estudantes que ingressaram nesse período, 76,5% tinham algum tipo de financiamento. Embora o número de estudantes com financiamentos seja alto, o número de concluintes com financiamento alcançou 25,5% no período analisado.

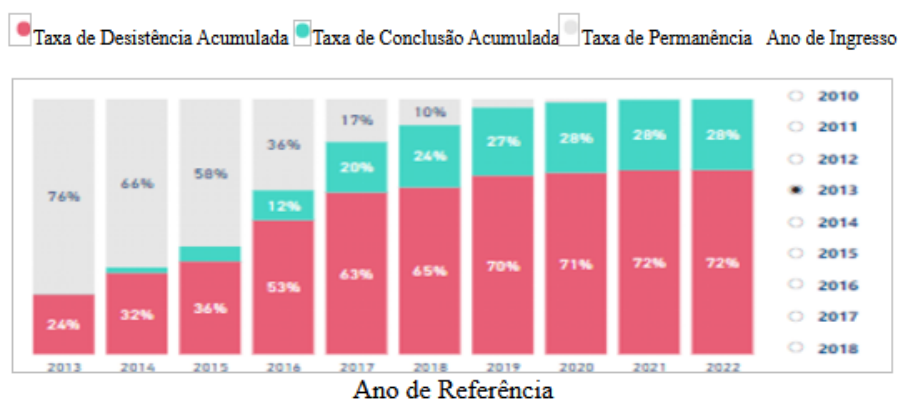
Estudos de Chaves e Amaral (2016) revelam que os investimentos do governo em programas como FIES e ProUni para instituições privadas têm impactado positivamente o aumento de matrículas nesse setor. No entanto, é relevante ressaltar que tais recursos se traduzem em empréstimos que aumentam a dívida pública. Para cumprir as metas do Plano Nacional de Educação, é essencial direcionar mais recursos e matrículas para o setor público, reduzindo a atual hegemonia das instituições privadas no ensino superior.

Gráfico 6 - Procedência escolar dos estudantes 2010-2022


Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos microdados do Censo da Educação Superior 2010-2022.

O público da UNIC é majoritariamente formado por alunos de escolas públicas, com 57,23% ingressando via ENEM e com algum tipo de financiamento.

Apesar das tentativas de inclusão de estudantes de baixa renda, os altos índices de desistência e baixo número de concluintes indicam que fatores como desigualdades sociais e capital cultural podem dificultar a transição para o ensino superior (Costa, 2021). Menos de 30% dos estudantes da instituição concluem suas graduações, evidenciando os obstáculos enfrentados durante o percurso acadêmico.

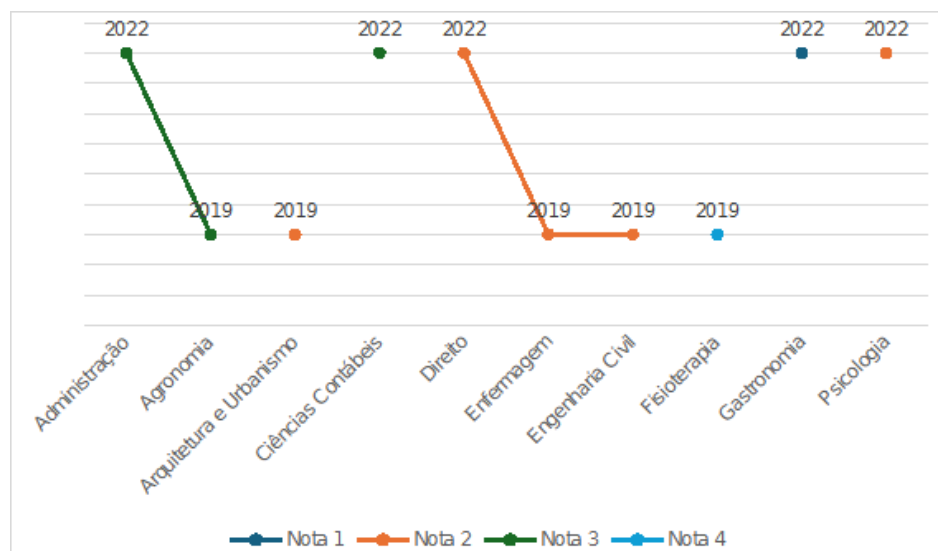
Figura 2 - Indicadores de Trajetória do Ensino Superior - UNIC


Fonte: Estatísticas – Censo da Educação Superior, 2022.

De acordo com os indicadores de trajetória, ocorreu uma inversão nos números de taxa de desistência e conclusão acumulada nos cursos ofertados pela UNIC no período 2013-2022, pois, em 2013, a taxa de desistência acumulada era de 24%, enquanto a de permanência era de 76%. Em 2022, a taxa de desistência foi de 72%, ao passo que a taxa de conclusão foi de 28%.

Costa (2021) enfatiza que a expansão do ensino superior está relacionada à demanda do mercado e à condição financeira dos alunos, resultando na oferta de cursos em diversas regiões, com mensalidades adaptadas à realidade econômica dos interessados. O quadro a seguir apresenta o Conceito Enade dos cursos da UNIC considerados neste estudo.

Gráfico 7 - Conceito Enade - UNIC - 2010 a 2022



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos Indicadores de Qualidade do Ensino Superior - INEP, 2024.

Percebemos que, em 2010, o curso de Fisioterapia recebeu nota 3, porém, nas avaliações seguintes, obteve nota 4. Já o curso de Enfermagem, que mantinha nota 4 até 2017, acabou caindo para nota 3. Da mesma forma, o curso de Direito, que tinha nota 3 até 2015, tem nota 2 nas avaliações mais recentes. Em contrapartida, o curso Arquitetura e Urbanismo mantiveram-se com nota 2 desde 2010. Diante disso, nota-se que a aquisição pela *holding* Cogna não teve impacto nos indicadores, visto que alguns cursos apresentaram melhorias na qualidade, enquanto outros regrediram.

Essa situação reproduziu-se na UNOPAR, instituição de propriedade da *holding* Cogna. A seguir, analisa-se o desempenho da UNOPAR no Sinaes, tendo como objeto 10 cursos à distância.

A trajetória histórica da UNOPAR, delineada pelo *website*, aponta que, desde a criação em 17 de fevereiro de 1972 até a compra por grupos educacionais, como Kroton/Cogna, a instituição passou por um processo de criação de cursos e fusões com outras faculdades. Finalmente, em 3 de julho de 1997, conseguiu seu credenciamento como universidade por meio de Decreto Federal publicado no *Diário Oficial da União* em 4 de julho de 1997.

Após tentativas de credenciamento e a partir das recomendações exaradas pelo Conselho Nacional de Educação, a Universidade Norte do Paraná alcança, em 2002, o credenciamento para a oferta, no período de três anos, do Curso Normal Superior, com habilitação em Licenciatura para Educação Infantil e Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Embora o parecer autorizasse o funcionamento da modalidade ensino a distância (EaD), esta deveria limitar a oferta dos cursos apenas ao estado do Paraná.

No ano de 2003, a Universidade ingressou com recurso junto ao Órgão Colegiado, requerendo a retificação do Parecer nº 402/2002, que limitava a oferta dos cursos em 150 vagas. A partir da análise da matéria, a Câmara de Educação Superior acolhe o pedido da IES, retificando o parecer anterior e retirando a limitação de vagas, sob a alegação do cumprimento do disposto no inciso IV do artigo 53 da Lei 9.394/96, que reconhece a autonomia da universidade para o estabelecimento de um quantitativo de vagas a partir de sua análise conjuntural (CNE/CES, Parecer nº 0073/2003).

No tocante à autonomia da universidade para a criação de cursos e expansão para outras unidades da federação, a UNOPAR obteve sanção favorável do Colegiado, que emitiu o Parecer nº 301/2003/CNE/CES, o qual reconheceu que, “desde que credenciada a universidade para a oferta de educação a distância, na forma do Artigo 80 da LDB, a criação de cursos, a fixação do número de vagas e a abrangência de atuação respeitam o preceito da autonomia universitária” (CNE/CES, Parecer nº 301/2003, p. 3).

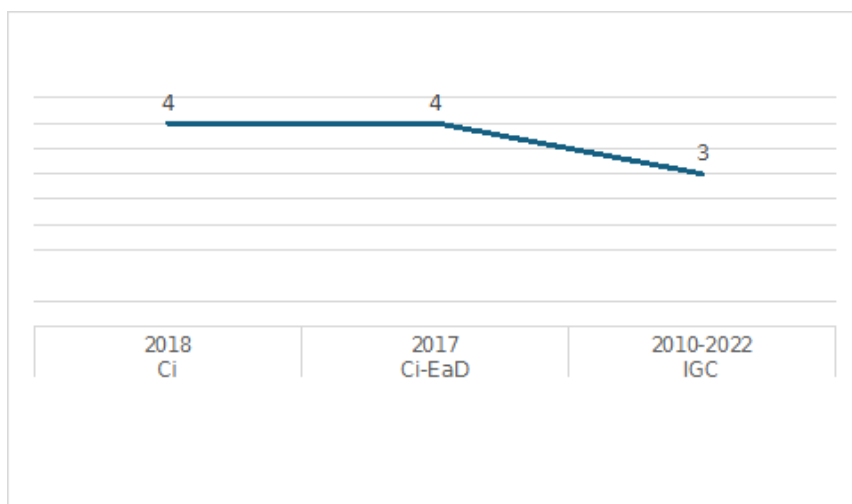
Na lógica de expansão, verificamos, com base nos dados emitidos pelo Sistema e-MEC⁶, que a UNOPAR, em 19 de dezembro de 2003, cria 57 polos de EaD no estado de Mato Grosso. A partir do Parecer nº 467/2011/CNE/CES, observa-se que a referida IES obteve o credenciamento por um período de 10 anos. Ainda de acordo com o documento, as aplicações de provas e demais momentos presenciais obrigatórios nos cursos superiores a distância, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto

6 Consulta avançada por cursos de graduação, realizada no portal <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Destaca-se que os polos apresentados são aqueles de apoio presencial e aqueles totalmente virtuais.

nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, devem ocorrer nos polos de apoio presencial arrolados no Parecer.

No ano de 2011, a UNOPAR foi vendida para o grupo educacional *holding* Cogna. Com sede em Londrina (PR), o grupo tem polos autorizados em diversos estados brasileiros, incluindo-se 43 municípios do estado de Mato Grosso, entre eles, Cuiabá.

Gráfico 8 - Indicadores de qualidade - UNOPAR, 2010 a 2022



Fonte: Elaborado pelas autoras de acordo com os dados do e-MEC - Consulta textual, 2024.

A UNOPAR obteve nota 4 no CI-EaD em 2017 e nota 4 no CI em 2018; no IGC, obteve nota 3 de 2010 até 2022.

A Portaria Normativa Nº 11, de 2017, facilitou a expansão do ensino a distância e estimulou a competição entre as instituições de ensino. Ela permite que as IES abram um número maior de polos a cada ano, conforme sua classificação, o que possibilita a expansão do ensino por grupos educacionais com ações na bolsa, destacando a falta de investimento nas IES públicas. Antes mesmo da emissão dessa Portaria, ao apontar e problematizar o baixo investimento nas IES públicas, Bastos (2013, p. 18) afirmou que “o objetivo é massificar o mercado antes da expansão do sistema público e da saturação da concorrência, barateando mensalidades pela racionalização/terceirização da estrutura de apoio, padronização de material didático, grande tamanho de turmas e precarização das condições de trabalho de professores”.

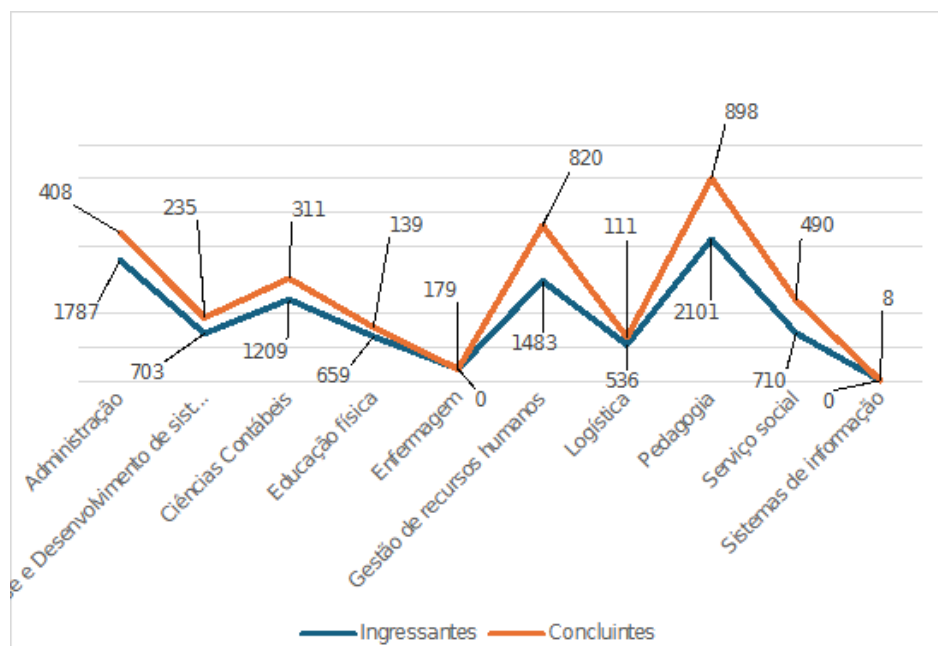
No Brasil, a qualidade do ensino a distância – principalmente na formação de professores e no curso de Pedagogia, que é o mais procurado na modalidade EaD no país – está sendo objeto de debate, devido aos resultados insatisfatórios da educação básica em comparação com os de outros países. Recomenda-se uma formação presencial com supervisão de estágios, conforme apontado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), para estabelecer vínculos mais próximos com escolas e alunos (Bertolin, 2021).

Em 2023, o Ministério da Educação suspendeu a autorização de alguns cursos EaD para revisão da regulamentação, com vistas a melhorar a qualidade dos cursos online (Portaria nº 2.041/2023). Foi aberta uma consulta pública para discutir a proposta de aumentar o padrão de qualidade das instituições que oferecem cursos *online* e de limitar a carga horária presencial (Portaria nº 1.838). A proposta consistia em elevar de 3 para 4 (em uma escala de 1 a 5) o padrão mínimo de qualidade das IES que desejassem ofertar cursos na modalidade EaD e em reconhecer apenas cursos com até 30% da carga horária em atividades presenciais.

Analizamos os indicadores de qualidade dos cursos da UNOPAR na modalidade EaD, focando os 10 cursos com maior número de ingressantes no período da pesquisa. Os cursos selecionados foram: Pedagogia, Administração, Contabilidade, Educação Física, Serviço Social, Gestão de Pessoas, Enfermagem, Sistemas de Informação, Logística e Gestão de Negócios (Estatísticas do Censo da Educação Superior 2010-2022). Utilizamos os dados do Censo da Educação Superior para Cuiabá e somamos os números dos indicadores ao longo do período da pesquisa, a fim de gerar os gráficos apresentados.

O recorte a seguir apresenta o número de ingressantes e concluintes dos cursos ofertados pela UNOPAR no município de Cuiabá.

Gráfico 9 - Ingressantes e concluintes - UNOPAR - Cuiabá (MT) - 2010-2022

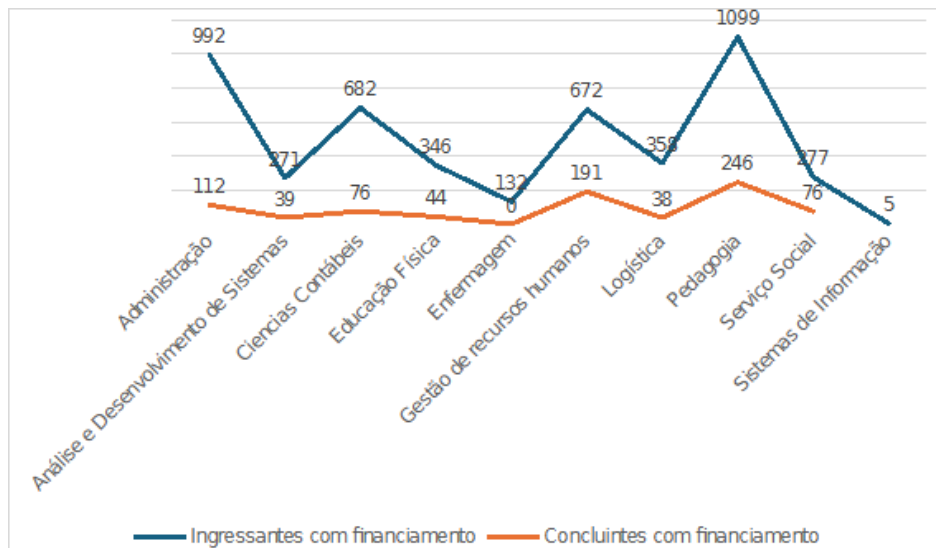


Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos microdados do Censo da Educação Superior 2010-2022.

Nesse recorte, no município de Cuiabá, os cursos com maior número de ingressos no período foram Pedagogia, Administração, Gestão de Recursos Humanos e Ciências Contábeis, em ordem decrescente. No entanto, o número de concluintes demonstra que, entre esses quatro cursos, Gestão de Recursos Humanos apresentou 55,2% de concluintes em relação ao número de ingressantes, ao passo que Pedagogia, Ciências Contábeis e Administração chegaram a 42%, 25,7% e 22%, respectivamente. Os cursos de Sistemas de Informação, Enfermagem, Logística e Educação Física foram os que apresentaram menor número de ingressos. Alguns cursos são recentes no município de Cuiabá, e isso justifica o baixo número de ingressos; por exemplo, Enfermagem, que começou a ser ofertado em 2019, ainda não tinha concluintes no período da pesquisa.

Teixeira, Mentges e Kampff (2019) apontam que a evasão nas instituições privadas está relacionada, principalmente, a problemas financeiros dos estudantes, como falta de recursos para as despesas e necessidade de trabalhar para pagar os estudos. Além disso, destacam que a infraestrutura precária também desmotiva os estudantes a seguirem na formação acadêmica.

Gráfico 10 - Ingressantes e concluintes com financiamentos - UNOPAR - Cuiabá 2010-2022



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos microdados do Censo da Educação Superior 2010-2022.

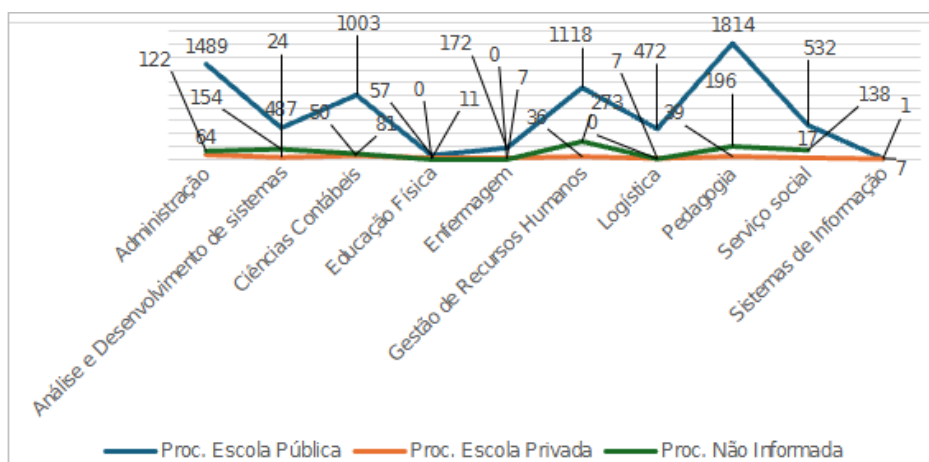
Os cursos com maior número de financiamentos foram Pedagogia, Administração, Ciências Contábeis e Gestão de Recursos Humanos. O curso de Pedagogia teve 2.101 ingressos, sendo que cerca de 52% dos ingressantes contavam com algum tipo de financiamento, e 62% deles tinham apoio social⁷. Observa-se que, mesmo com o financiamento estudantil e o apoio social, o número total de concluintes foi de 42%.

Com a maioria dos estudantes provenientes das escolas públicas e preço acessível (mensalidade de R\$ 109,00) (<https://www.anhanguera.com/cursos>), há uma discrepância entre o número de ingressantes e concluintes, bem como um alto número de matrículas trancadas e desvinculadas. Esse é um fenômeno que ocorre com os grandes grupos educacionais no mercado concorrencial, que podem expandir seus negócios com ganhos em quantidade de matrículas, por exemplo. “Uma vez colhido o fruto da expansão, cabe realizar o ganho patrimonial em momento propício”, afirmam proprietários desse tipo de negócio (Bastos, 2013, p. 18).

⁷ Apoio social - refere-se aos diferentes tipos de apoio social, tais como: bolsa permanência, apoio à alimentação, bolsa trabalho, apoio para compra de material didático, apoio moradia, apoio transporte. Ver mais em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/7050/1/2021.11.30%20-%20Pol%C3%ADticas%20nacionais%20de%20assist%C3%A2ncia%20estudantil%20-%20P2%20-%20rev.%202023-05-22.pdf>.

A graduação em Serviço Social, com mensalidade de R\$ 129,00, foi a que apresentou maior número de concluintes em relação ao número de ingressantes – cerca de 69% concluíram o curso no período. Aproximadamente 75% dos estudantes eram provenientes de escolas públicas, 82% contavam com apoio social, e 39% tinham algum tipo de financiamento.

Gráfico 11 - Procedência escolar dos estudantes 2010-2022

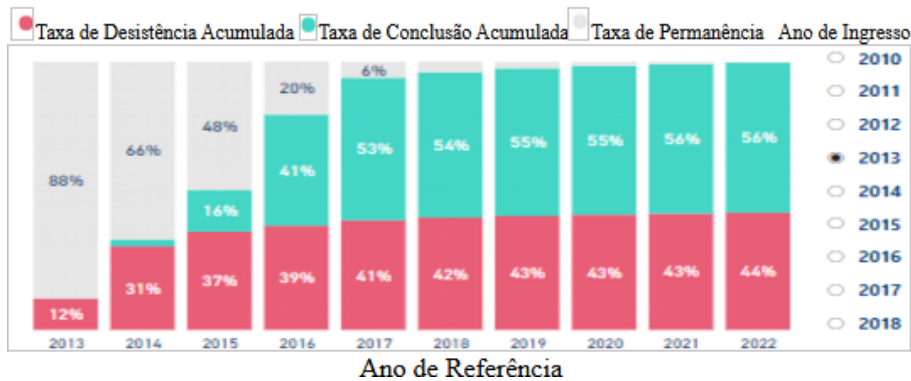


Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos microdados do Censo da Educação Superior 2010-2022.

O público dessa IES é composto majoritariamente por estudantes procedentes de escolas públicas, que ingressam com financiamento estudantil e contam com apoio social. A exceção está nos cursos de Enfermagem e Sistemas de Informação, que podem não ter sofrido saturação, encontrando promessas favoráveis para acesso ao mercado de trabalho.

De modo geral, os indicadores de trajetória para os cursos EaD dessa IES demonstram que, em 2022, a taxa de desistência acumulada foi de 44%, enquanto a de conclusão foi de 56%, conforme figura abaixo.

Figura 3 - Indicadores de Trajetória - UNOPAR

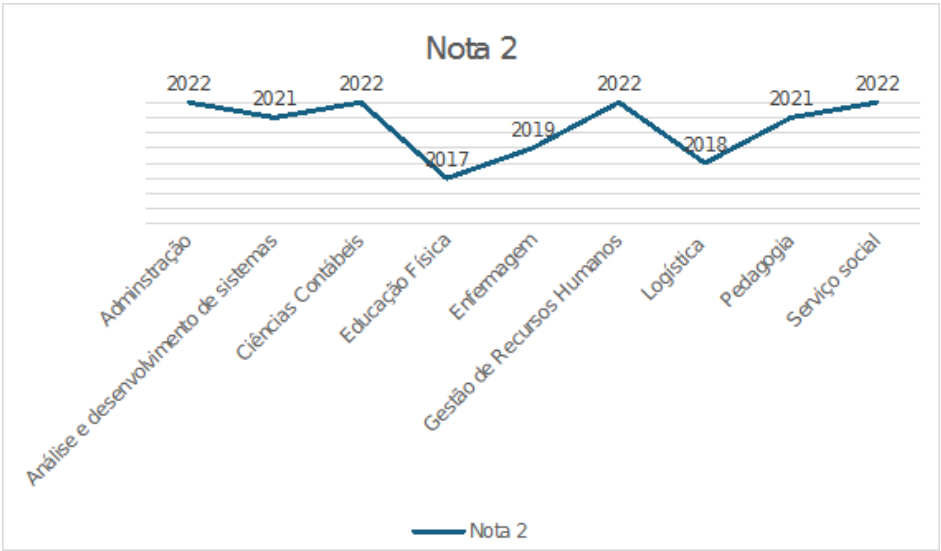


Fonte: Estatísticas – Censo da Educação Superior, 2022.

Verifica-se que, em 2013, a taxa de permanência nos cursos EaD chegou a 88%; em 2022, esse número é substituído pela taxa acumulada de desistência e conclusão.

O gráfico a seguir apresenta o último conceito Enade dos cursos da UNOPAR considerados neste estudo.

Gráfico 12 - Conceito Enade - EaD - UNOPAR



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos Indicadores de Qualidade do Ensino Superior - INEP, 2024.

O conceito Enade é uma avaliação da qualidade dos cursos universitários com base nos resultados dos alunos no exame. Ele é divulgado para cada curso avaliado e varia de 1 a 5. As notas 1 e 2 indicam desempenho abaixo da média, 3 está na média, e 4 e 5 são acima da média nacional. Esse conceito permite a comparação de diferentes cursos.

Desse modo, constata-se que os cursos oferecidos na modalidade EaD pela UNOPAR obtiveram, ao longo do período considerado, nota 2 para esse indicador. Embora as notas de IGC sejam satisfatórias, o conceito Enade sugere preocupação, indicando a necessidade de rever os condicionantes dos indicadores de qualidade.

Comparando-se as duas instituições, verifica-se que no CI a UNOPAR apresentou maior nota que a UNIC, enquanto no CI-EAD a UNIC teve nota maior que a da UNOPAR e, comparando-se as notas da UNOPAR com as da UNIC, percebe-se que os cursos presenciais, em sua maioria, alcançaram maior conceito no Enade, apesar de não serem os mesmos nas duas instituições. Outro ponto importante é que a taxa de desistência acumulada foi maior na UNIC do que na UNOPAR. Fatores como financiamento, apoio social e valores de mensalidade podem ser agravantes para esses índices.

O aumento das faculdades privadas deve-se à demanda por mais vagas e à limitação das universidades públicas, sendo facilitado por políticas governamentais. Grandes grupos educacionais podem expandir cursos e matrículas devido à autonomia universitária, gerando interesse de investidores e acionistas. Um estudo de Bertolin (2021) revelou que alunos de baixo nível socioeconômico são os principais usuários do ensino a distância, contribuindo para a desigualdade na oferta privada. Esse problema é agravado na formação de professores, onde o EaD predomina e pode gerar um ciclo prejudicial de falta de preparação adequada. Apesar dos benefícios do EaD para acesso ao ensino superior, é importante considerar os desafios de aprendizagem nessa modalidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O avanço da financeirização da educação superior no Brasil, por meio da formação de grandes grupos educacionais, como a *holding* Cogna, levanta questões sobre a educação como bem público e direito inalienável. Neste estudo, duas instituições de ensino superior da *holding* Cogna foram analisadas.

Sob a égide do neoliberalismo e de sua lógica de economicização de vários aspectos da vida, as escolhas políticas de nossos governantes, sob pressão do mercado e de organismos internacionais (OIs) a ele vinculados, levaram à expansão de cursos e à massificação de matrículas no ensino superior mediante a oferta privada e a distância,

em detrimento de investimentos nas universidades públicas. O texto discorre sobre a regulação do ensino superior pelo Sinaes, analisando três indicadores de qualidade selecionados neste estudo.

Os dados sobre desistência escolar no ensino superior não estão detalhadamente registrados no Censo do Ensino Superior, porém, podem ser estimados em análise de um determinado período. Por exemplo, observando-se a evolução da taxa de matrícula, é possível notar que, na UNOPAR, o total de estudantes matriculados nos cursos do EaD aumentou de 130.960 em 2010 para 686.801 em 2022, representando um crescimento de 425% em 12 anos. Enquanto isso, o número de alunos formados passou de 30.903 em 2010 para 82.338 em 2022, um aumento de aproximadamente 170% em relação às matrículas. Na UNIC, o total de alunos matriculados em 2010 era de 15.991, passando para 9.470 em 2022, o que representa uma redução aproximada de 42%. Já o número de concluintes, que era de 2.040 em 2010, passou a 1.828 em 2022, representando uma redução de aproximadamente 10%. Apesar dos pontos positivos trazidos por esses dados, é importante ressaltar que, com a expansão considerável da matrícula, mesmo com o aumento no número de formados, em termos quantitativos, os dados não deixam dúvidas de que o número de pessoas abandonadas à margem é significativamente superior.

O aumento do EaD tem suscitado reflexões sobre as características dos graduados, suas aptidões e expertises, bem como sobre as consequências desse fenômeno para o mundo do trabalho. Apesar da avaliação positiva de alguns cursos, dados da educação superior, no geral, demonstram que houve democratização do ingresso por meio de cotas, ProUni e Fies, dentre outras formas. Políticas de ingresso massificaram a entrada, mas não houve políticas de permanência suficientes para garantir conclusão e qualidade de ensino. Nesse sentido, a democratização ficou mascarada, incompleta.

Apesar de este estudo não focar as IES públicas, cabe destacar que, mesmo com as políticas sociais de ingresso e de permanência (ENEM, cotas, bolsas de pesquisa, extensão, iniciação à docência e bolsas de apoio ao estudante, por exemplo), ausentes nas IES privadas, a realidade do ensino superior no país é desafiadora, tanto no tocante à permanência e conclusão quanto no que diz respeito à qualidade do ensino. Nesse sentido, a ausência de programas e ações voltadas para a qualidade e a permanência do estudante nos cursos de IES privadas e as implicações daí decorrentes para a conclusão são cada vez mais visíveis.

Quando analisamos as notas do Enade, ficam perceptíveis os impactos da financeirização na educação superior, ou seja, pouco investimento do grupo aqui analisado (*holding* Cogna Educação) na qualidade do ensino e na implantação de políticas de bolsas para pesquisa, ensino e extensão. São os princípios do capitalismo neoliberal presentes nas ofertas dos cursos como negócio: lucratividade, produtividade, ganhar mais em menos tempo e com menos investimentos financeiros no “negócio da educação”.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Theresa; DOMICIANO, Cassia Alessandra. A Educação Pública e as Corporações: avanços e contradições em uma década de ampliação de investimento no Brasil. **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, [S. l.], v. 8, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.17648/fineduca-2236-5907-v8-79084>. Acesso em: 2 jun. 2024.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Financeirização, crise, educação. Considerações preliminares. **Instituto de Economia**, Texto para Discussão, UNICAMP, Campinas, SP, n. 2017, mar. 2013. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3256/TD217.pdf>. Acesso em: 8 maio 2024.

BERTOLIN, Júlio César Godoy. Existe diferença de qualidade entre as modalidades presencial e a distância? **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, v. 51, e 06958, 2021. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/6958>. Acesso em: 3 maio 2024.

BIELSCHOWSKY, Carlos Eduardo. Desafios do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). **SciELO Preprints**, mar. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.8297>. Acesso em: 8 maio 2024.

BORGES, Maria Creusa de Araujo. A educação superior numa perspectiva comercial: a visão da Organização Mundial do Comércio. **RBP AE**, v. 25, n. 1, p. 83-91, jan./abr. 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19328>. Acesso em: 3 maio 2024.

BRASIL. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC. **Gov.br**. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Acesso em: 18 de abr. 2024.

_____. CNE/CES, Parecer nº 0073/2003. **Portal MEC**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces073_03.pdf. Acesso em: 2 maio 2024.

_____. CNE/CES, Parecer nº 301/2003. **Gov.br**. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/index.php?query=unidades%20educativas&fonte=CNE&ano=2003&esfera=>. Acesso em: 2 maio 2023.

_____. CNE/CES, Parecer nº 467/2011. **Gov.br**. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECESN4672011.pdf?query=EaD. Acesso em: 18 março 2024.

_____. Decreto nº. 6303/2007. **Câmara dos Deputados**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6303-12-dezembro-2007-566386-publicacaooriginal-89961-pe.html>. Acesso em: 18 março 2024.

_____. Decreto nº 2.626, de 15 de junho de 1998. **Planalto.gov**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2626.htm#:~:text=DECRETO%20No%202.626%2C%20DE,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em 18 mar. 2024.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2022. Brasília, DF: Inep, 2024. **INEP**. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2022.pdf. Acesso em: 2 jun. 2024.

_____. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Planalto.gov**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm?utm=. Acesso em: 18 mar. 2024.

_____. Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995. **Planalto.gov**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9131.htm. Acesso em: 16 mar. 2024.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Planalto.gov**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 mar. 2024.

_____. Portaria MEC nº 249, de 18 de março de 1996. **Portal MEC**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/mec_legis/port0249_180396.pdf. Acesso em: 16 mar. 2024.

_____. Portaria nº 2.041, de 29 de novembro de 2023. **Imprensa Nacional**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-2.041-de-29-de-novembro-de-2023-52699927>. Acesso em: 12 mar. 2024.

_____. Portaria nº 1.838, de 14 de setembro de 2023. **Gov.br**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/legislacao-atos-normativos/portarias>. Acesso em: 12 mar. 2024.

_____. Portaria normativa nº 11, de 20 de junho de 2017. **Gov.br**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior/atos-normativos-vigentes>. Acesso em: 12 mar. 2024.

BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CASTRO, Sabrina Olimpio Caldas de; ALMEIDA, Fernanda Maria de. As políticas públicas para acesso ao ensino superior privado e seus reflexos na qualidade da educação brasileira. **Arquivos Analíticos de Políticas Educacionais**, v. 28, n. 93, jun. 2020. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/5054>. Acesso em: 30 maio 2024.

CATANI, A. M.; OLIVEIRA, J. F. A Educação Superior. In: OLIVEIRA, R. P. de; ADRIÃO, T. (Org.) *et al.* **Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB** 2. Ed. São Paulo: Xamã; 2007, p. 73-84.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; AMARAL, Nelson Cardoso. Política de expansão da Educação Superior no Brasil – o Prouni e o Fies como financiadores do setor privado. **Educação em Revista**, v. 32, n. 4, p. 49-72, out./dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/jZMkgMgTyb7rmjqtqTVczXBj/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 6 maio 2024.

CHESNAIS, François. **A finança mundializada**. Trad. Rosa Marques; Paulo Nakatani. São Paulo: Boitempo, 2005.

CHESNAIS, François. **Mundialização: o capital financeiro no comando**. Trad. Ruy Braga. Publicado em Les Temps Modernes, 607, 2000. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%C7%A7%C3%A3o-5-Artigo-02.pdf>. Acesso em: 13 out. 2023.

CHESNAIS, François. **A Mundialização do capital**. Trad. Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

COGNA, **Relatório de Sustentabilidade, 2021**. Disponível em: https://esg.cogna.com.br/wpcontent/uploads/2022/03/relatorio_sustentabilidade_cogna_2021_v3.pdf. Acesso em: 8 maio 2024.

CONTEE. **Só 2,7% das instituições de ensino superior do Brasil têm nota máxima em avaliação federal**. Disponível em: <https://contee.org.br/so-27-das-instituicoes-de-ensino-superior-do-brasil-tem-nota-maxima-em-avaliacao-federal/>. Acesso em: 2 maio 2023.

CONTI, Bruno de. VILLEN, Patrícia. Financeirização e educação: lógicas irremediavelmente irreconciliáveis. **Revista Cocar**, [S. l.], n. 20, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7764>. Acesso em 22 mar. 2024.

CONTRERAS, José. **Autonomia de professores**. Tradução de Sandra Trabucco Valenzuela; revista técnica, apresentação e notas à edição brasileira Selma Garrido Pimenta. São Paulo: Cortez, 2002.

COSTA, Marilda de Oliveira; BRITO, Adriana Rodrigues dos Santos; ROJAS, Ualter. Financeirização e oligopolização do Ensino Superior em Mato Grosso e a condição do trabalho docente na Universidade de Cuiabá (UNIC). **Revista Cocar**. Edição Especial, n. 20, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7536/3184>. Acesso em 22 de março de 2024.

COSTA, Silvio Luiz da. **Evasão no ensino superior: a voz dos evadidos**. Recurso eletrônico. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

Estatísticas do Censo da Educação Superior. Disponível em:

<https://app.powerbi.com/w?r=eyJrJoiMGJiMmNiNTAtOTY1OC00ZjUzLTg2OGUtMjAzYzNiYTA5YjliIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLVVhNGMwNzc0MzRiZiJ9&pageName=ReportSection4036c90b8a27b5f58f54>.
Acesso em: 2 a 7 maio 2024.

GUERRA, Maria das Graças Gonçalves. Vieira; SOUZA, Saulo Rodrigo Alves de. Avaliação da educação superior no Brasil. Regae: **Rev. Gest. Aval. Educ.**, Santa Maria, v. 9, n. 18, p. 1-18, Pub. contínua 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/4718/471864018016/471864018016.pdf>. Acesso em 22 mar. 2024.

HARVEY, David. **A Loucura da razão econômica**. Trad. Artur Renzo. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

LAVINAS, Lena; ARAUJO, Eliane; BRUNO, Miguel. **Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes?** IE, UFRJ, 2017. Disponível em: https://www.ie.ufrj.br/images/IE/TDS/2017/TD_IE_032_2017_LAVINAS_ARA%C3%A7O_BRUNO.pdf. Acesso em: 3 maio 2024.

MARX, Karl. **Grundrisse:** Manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Trad. Mario Duayer; Nélcio Schneider. 4ª reimpressão. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: ed. UFRJ, 2011.

MAZZUACATO, Mariana. **O valor de tudo** – Produção e apropriação na economia global. Trad. Camilo Adorno; Odorico Leal. 1ª ed. São Paulo: Portfólio-Penguin, 2020.

RODRIGUES, Carina; SIMÕES, Helena Cristina; BARROS, Marcio. Cursos de Direito no Brasil: expansão e mercantilização (2001-2021). **Revista Eletrônica de Educação**, [S. l.], v. 16, p. 1-21, e5721031, jan./dez. 2022. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/5721> . Acesso em: 3 maio 2024.

SILVA, Rangel Renan Ramos da. **Avaliação Institucional como Instrumento de Gestão Universitária**: Estudo de caso na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado de Mato Grosso, Cárceres, MT, 2020. Disponível em: <https://portal.unemat.br/media/files/PPGEdu/RANGEL%20RENAN%20RAMOS%20DA%20SILVA.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2024.

SOUZA, Valdinei Costa. Qualidade na educação superior: uma visão operacional do conceito. **Avaliação: Rev. da Aval. da Edu. Sup.**, Campinas, v. 22, n. 2, p. 332-357, jul. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/3d5tt9h3MSx4Sfq4s35WSCN/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 maio 2024.

SOUZA, Samantha Castro Vieira de.; CHAVES, Vera. Lúcia Jacob. Financeirização do Ensino Superior Privado-Mercantil e a atuação de Grupos Educacionais estrangeiros no Brasil. **Revista Cocar**, [S. l.], n. 20, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7546>. Acesso em: 1 jun. 2024.

TEIXEIRA, Rita Petrarca; MENTGES, Manuir José; KAMPFF, Adriana Justin Cerveira. Evasão no Ensino Superior: Um estudo sistemático, 2019. **Repositório Institucional PUCRS**. Disponível em: https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/17088/2/Evasao_no_Ensino_Superior_um_Estudo_Sistematico.pdf. Acesso em 1 jun. 2024.

SOBRE OS AUTORES

Marilda de Oliveira Costa

Possui graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso (1992), mestrado e doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), concluídos em 2005 e 2011, respectivamente. Cursou pós doutorado em Ciência da Educação, na especialidade Organização e Administração Escolar, no Instituto de Educação da Universidade do Minho/Portugal (2016) e pós doutoramento no Núcleo de Estudos de Política e Gestão da Educação (NEPGE) - Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) (2024). Conselheira do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (2019-2023). Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNEMAT (PPGEdu/UNEMAT), gestão 2019-2021. Foi Coordenadora estadual da ANPAE Mato Grosso (2017-2019) e diretora da ANPAE Mato Grosso (2019 a 2023); Vice Presidente da ANPAE Região Centro Oeste (2023-2025). Atualmente é professora titular da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Tem experiência na área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: política e gestão educacional, privatização da educação, Nova Gestão Pública (NPM)/gerencialismo. E-mail: marilda.costa@unemat.br

Adriana Rodrigues dos Santos Brito

Mestra em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação - PPGEdu- UNEMAT/ Cáceres - MT; Integrante do Grupo de Pesquisa GEPEPE/UNEMAT - MT. Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/ Cáceres (2000), graduação em Pedagogia pela Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz (2014) e graduação em Enfermagem pela Faculdade de Quatro Marcos (2010). Professora na rede estadual de educação - SEDUC/MT, lotada no município de Mirassol d' Oeste - MT, na disciplina de Biologia. Possui experiência na área de Biologia Geral, e especialização em Química - UFLA (2007), Enfermagem em Saúde da Família - ICE (2011) e Urgência e Emergência em enfermagem - ICE (2011).

E-mail: adriana_rsbrito@hotmail.com

Recebido em: 12/05/2024.

Aprovado em: 23/06/2024.